

IX FÓRUM NACIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA – IX FPMAT

PRIMEIRA CHAMADA

Chamada de Candidaturas à Sede do IX Fórum Nacional de Formação Inicial de Professores que Ensinam Matemática (IX FPMat)

1. O Fórum Nacional de Formação Inicial de Professores que Ensinam Matemática, abreviado como FPMat, é um evento promovido pela Sociedade Brasileira de Educação Matemática (Sbem) e coordenado pelo Grupo de Trabalho 07, de Formação de Professores que Ensinam Matemática (GT07) em parceria com o GT 01- Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Sbem. O evento tem como objetivo debater a formação inicial de professores que ensinam Matemática tendo em conta suas práticas e as atuais políticas públicas de formação.

2. O evento é um momento de consolidação das discussões ocorridas no âmbito das regionais da Sbem, as quais são convidadas a realizar seus fóruns estaduais. Com isso, esperamos contar com a participação de sócios, atores envolvidos com o processo de formação inicial de Professores que ensinam Matemática (Licenciaturas em Matemática, Pedagogia, Educação do Campo, Intercultural Indígena etc.), e todas as pessoas interessadas em debater a formulação de propostas para subsidiar práticas de formação inicial e políticas públicas.

3. O FPMat já foi sediado pelas seguintes instituições: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002), Universidade Estadual de Campinas (2007), Universidade Católica de Brasília (2009), Universidade de São Paulo (2011), Universidade Estadual de Londrina (2014), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2017), Universidade Federal do Rio de Janeiro (2021) e no Instituto Federal do Piauí (2023).

4. O GT07 da Sbem realiza a presente chamada pública de instituições interessadas em sediar o IX Fórum Nacional de Formação Inicial de Professores que Ensinam Matemática (IX FPMat), o qual deve ter duração de (até) 3 dias e ser realizado em meados de outubro de 2026 no formato presencial. Espera-se um público de 300 a 500 participantes. As instituições proponentes devem apresentar uma proposta formal, por escrito, constando dos seguintes itens:

- Apresentação da Comissão de Organização local, indicando-se o/a coordenador/a geral (o/a qual deve ser sócio da Sbem);
- Justificativa do interesse em sediar o IX FPMat;
- Carta do/a reitor/a ou dirigente máximo da instituição subscrevendo a proposta;
- Experiência prévia de membros da comissão de organização na realização de eventos desse porte;
- Identificação, quantificação e descrição dos espaços na instituição a serem utilizados pelo evento (salas, auditórios, espaços para posters, restaurantes, lanchonetes, entre outros);
- Identificação da localização da instituição e a distância da região hoteleira da cidade, bem como os meios de deslocamento entre elas;
- Disponibilidade da logística básica para realização do evento;
- Disponibilidade de recursos financeiros da instituição para apoiar o evento, como passagens e diárias.

5. As propostas devem ser encaminhadas até 31/03/2025 para a coordenadora do GT07 da Sbem, por meio do e-mail fabiana.marco@ufu.br

6. As propostas serão avaliadas por um Comitê composto pelos membros da Comissão Científica, a coordenadora e a coordenadora adjunta do GT07 da Sbem, o qual deliberará sobre o resultado, observando os seguintes critérios:

- Apoio institucional;
- Clareza da proposta;
- Recursos humanos para organização e realização do evento;
- Experiência da comissão organizadora com organização de eventos;
- Infraestrutura;
- Facilidade de acesso;
- Disponibilidade de recursos financeiros para apoiar o evento.

7. A instituição proponente selecionada ficará responsável pela organização geral do evento e toda logística envolvida, cabendo a programação científica a um comitê composto pelos membros da Comissão Científica do GT07, as coordenadoras do GT07, bem como as coordenadoras do GT 01 e o(a) coordenador(a) da comissão de organização local do IX FPMat.

Coordenação do GT07-Sbem

Coordenação do GT01-Sbem

Comissão Científica do GT07-Sbem

Fevereiro/2025

